UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70910-900 Fone: (61) 3107-1753

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL

PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FS/UnB

1. DEFINIÇÃO

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, **sem** constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. APLICAÇÃO

Portadores de diploma de curso superior.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- A informações das disciplinas constam na "Lista de Oferta", divulgada na paginado do programa e SPG/FS.
- O aluno especial **não** poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR Sem Rendimento acima de 25% de faltas).
- Os alunos especiais **não** terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- O aluno especial de pós-graduação poderá cursar o total máximo de até 50% dos créditos de disciplinas de um curso de pós-graduação, estando sua permanência na UnB, nesta condição, limitada a 02 (dois) períodos letivos regulares, consecutivos ou não;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com

aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas. Emissão SAA.

- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- • Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- •Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- •Resolução CEPE Nº 003/88

4. INSCRIÇÃO

4.1 Local

Via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB no endereço - <u>https://inscricaoposgraduacao.unb.br</u>

4.2 Período:

0h do dia 11/02/2019 às 23h59 do dia 24/02/2019.

- 4.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes documentos em formato **PDF**:
- O formulário "Aluno Especial", na página do programa e no endereço <u>http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf</u>
- Documentos Pessoais: Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo Lattes atualizado.
- Guia de Recolhimento da União GRU, no valor de R\$ 71
- Comprovante de pagamento da GRU.
- Carta de aceitação ou e-mail com aceite do(s) professor responsável pela disciplina solicitada (não obrigatório);
- 4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. PAGAMENTOS

- 5.1 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição, referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- 5.2 **Não** haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.
- 5.3 As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.
- 5.4. Local

Via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB no endereço - <u>https://inscricaoposgraduacao.unb.br</u>

5.5. Período:

0h do dia 04/03/2019 às 23h59 do dia 08/03/2019.

5.6. Valores

Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$71,00

Valor da taxa para matrícula por crédito -101,00 (Informamos que o valor da taxa por crédito, somente deverá ser paga <u>APÓS</u> o aceite do professor da disciplina oferecida, pois caso se houver o pagamento antecipado e o professor não aceitar, os valores pagos <u>NÃO</u> serão restituídos).

6. CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 1, a seguir.

DATAS (prováveis)	ЕТАРА	HORÁRIO	LOCAL
11/02/2019 a 24/02/2019	Inscrição	0h às 23h59min	https://inscricaoposgraduacao.unb.br
25/02/2019 a 28/03/2019	Avaliação	Interno	
01/03/2019	Resultado	8h30 às 13h30 13h às 16h	e-mail
04/03/2019 a 08/03/2019	Pagamentos dos Créditos	0h às 23h59min	https://inscricaoposgraduacao.unb.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas, será efetuada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.

7.2 A matricula somente será efetuada mediante o **pagamento** dos créditos da(s) disciplinas.

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS COMO ALUNO ESPECIAL

1) Acesse o endereço: (Figura 1)

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) No campo Unidade Gestora digitar 154040.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB.

3) No campo Gestão digitar 15257.

4) No campo Recolhimento Código digitar 28832-2. Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Descrição do Recolhimento será preenchido automaticamente com SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em Avançar. (Figura 2)

6) No campo Número de Referência digitar:

Número de referência <mark>4395</mark> para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Ciências** da Saúde

Número de referência 4397 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Número de referência<mark>4349</mark> para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas**

Número de referência <mark>4306</mark> para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Nutrição Humana**

Número de referência 4304 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Número de referência 4255 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Bioética**

Número de referência 4537 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Odontologia**.

7) No campo Competência digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos).

8) No campo Vencimento digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.

9) No campo CNPJ ou CPF do contribuinte digitar o CPF do depositante (digitar somente números).

10) No campo Nome do Contribuinte/Recolhedor digitar o nome do depositante.

11) No campo Valor Principal digitar o valor a ser pago.

12) NÃO PREENCHER os campos: Descontos/Abatimentos; Outras Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; Outros Acréscimos.

13) No campo Valor Total digitar o valor a ser pago.

14) Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção Geração em PDF.

15) Depois de preenchido todos os campos, clique em Emitir GRU. (Figura 3).

14) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue em junto com a documentação exigida.

FIGURA 1

BRASIL	Serviços	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais
	ONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DIV	VIDA PÚBLICA FEDERAL 🕴 TESOURO NACIO	DNAL <u>Novidades Ce</u> i	ntral de informaç	ões 🌶 🕅
	Le Pr				>
SIAFI	and the second		and the second second second		

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 🎱	154040	
Gestão 🎱	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 🔻	
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	
Código de Recolhimento @	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	•

FIGURA 2

SRASIL	Serviços	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais
TESOURONAC			NAL Novidadas Ca	ntral de informac	-ões 🛥 🕅
TESOUROTRACI			NAL <u>Novidades Ce</u>		<u></u>
N.					
SIAFI					
GUIA DE RECOLHIN					
11.14.1. C	GRU SIMPLES - IMPRESSAU				
Código	154040				
Gestão	15257				
Recolhimento	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRAS	SILIA - FUB			
Código	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAI	S			
Somente os campo	os acompanhados por (*) são de preenc	himento obrigatório.			
Número de Referê	ncia 🚳				
Competência (mm	/aaaa) 🞱				
Vencimento (dd/n	ım/aaaa) 🞱				
CNPJ ou CPF do Co	(*) CAMPO OPPICATÓRIO				
Nomo de Centribui	(*) CAMPO OBRIGATORIO				
Nome do concribu	inte / Recomedor	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO			
(=)Valor Principal					
(-)Descontos/Aba	timentos				
(-)Outras Deduçõe	25				
(+)Mora/Multa	_				
(+)Juros/Encargo	s				
(+)Outros Acrésci	mos				
(=)Valor Total 🎱					
	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO				
Selecione uma opo	ao de geração:				
Geração em HTML (r	ecomendada) •	ara vigualizar a CDU visit engine d	a um programa ana -15-	a para viene l'es	-
arquivos PDF, o	como, por exemplo, o Adobe Acrobat Read	er.	e um programa especific	to para visualiza	11

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

FIGURA 3

with	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	7395
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	12/2017
	Vencimento	31/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
	(=) Valor do Principal	404,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que devera, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN83FEB3972EDE216B92F8692AD4586422]	(=) Valor Total	404,00

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6

×-----

with the	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	7395
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	12/2017
Guia de Recommento da Ornad - GRO	Vencimento	31/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
	(=) Valor do Principal	404,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN83FEB3972EDE216B92F8892AD4586422]	(=) Valor Total	404,00

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6

